



DECRETO Nº 33.595, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

-
Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 32.250, de 16 de dezembro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 28.093/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 32.250, de 16 de dezembro de 2025, conforme se especifica:

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: { } - ACDV

Suplente: Maria da Penha Fiorot

Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: { }

Suplente: Sabrina Gomes Martins

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 32.250, de 16 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

